

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01/06/16

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 8.454/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 30/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 11/05/2016.



Estado de Sergipe
Município de Estância

Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estância, 01 de junho de 2016.

LEI Nº 1.836

DE 01 DE junho DE 2016.

Denomina sobre mudança do nome da
Travessa I no Conjunto Mariota
Mesquita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

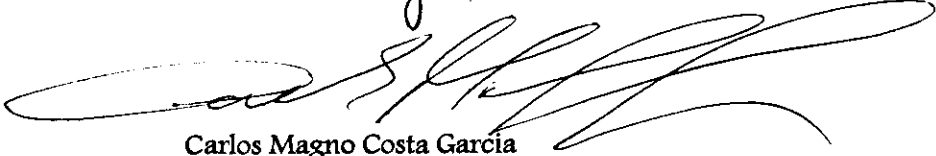
Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua José Vilson de Jesus Santos a Travessa I no Conjunto Mariota Mesquita

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 01 de junho de 2016.


Carlos Magno Costa Garcia
Prefeito de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 00.024.520/0001-81
Gracielle de Oliveira Santos - Oficial
Débora Alencar Oliveira - Escrivã

NOME
JOSÉ VILSON DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA
0411 01 55 2011 4 00017 211 0009522 - 18

LIVRO C: 17 TERMO: 9522 FOLHA: 211

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO, 42 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ESTÂNCIA-SE	CI Nº 1057169 SSP-SERGIPE	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
MÃE: MARIA RIVANDA DE JESUS SANTOS
RESIDÊNCIA: RUA DOMINGOS ALVES RIBEIRO, Nº 827, BAIRRO BOMFIM, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

DEZENOVE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE ÀS 09:55	19	08	2011
--	----	----	------

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA, ESTÂNCIA-SE

CAUSA DA MORTE

FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ORGÃOS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE

DECLARANTE

GRACIELE DE OLIVEIRA SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

CLEIDE MARIA FREIRE CARVALHO CRM.759

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE: DÉBORA ALENCAR OLIVEIRA

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE MENDONÇA BARRETO, Nº 46, SALA B E C - CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 29 DE AGOSTO DE 2011.

Assinatura Oficial

